



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 730/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALMIR SANTANA RAFAEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

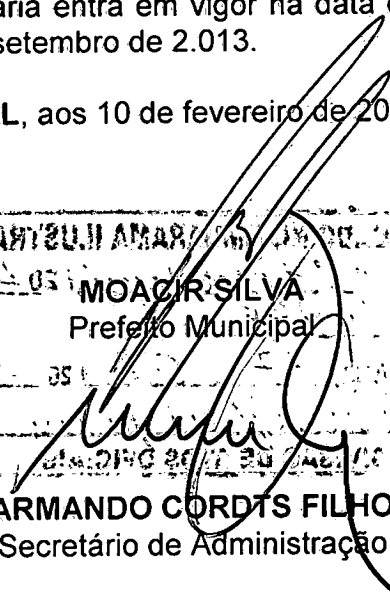
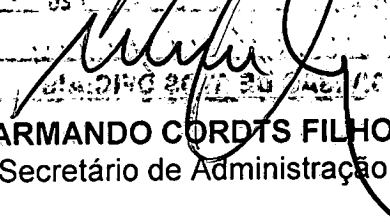
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALMIR SANTANA RAFAEL**, portador da cédula de identidade RG nº 5.080.578-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 850.732.539-49, ocupante do cargo de carreira de Gari, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013, passando da referência 08 para referência 09, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATTESTADO DE ASSINATURA

Attestado de Assinatura do Sr. [nome] [cargo] [município] [estado] [data]

Attestado de Assinatura do Sr. [nome] [cargo] [município] [estado] [data]

Attestado de Assinatura do Sr. [nome] [cargo] [município] [estado] [data]

Attestado de Assinatura do Sr. [nome] [cargo] [município] [estado] [data]

Attestado de Assinatura do Sr. [nome] [cargo] [município] [estado] [data]

Attestado de Assinatura do Sr. [nome] [cargo] [município] [estado] [data]

Attestado de Assinatura do Sr. [nome] [cargo] [município] [estado] [data]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Janeiro 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17, 02, 2014
[assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS